

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de
MACARANI

Nº 3448 - ANO XVI

Terça-feira, 05 de Agosto de 2025

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



Macarani
Prefeitura
Transparência e Responsabilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.765, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal DURLIANE SILVA MAGALHÃES, ocupante do cargo efetivo de professora, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Durliane Silva Magalhães, ocupante do cargo efetivo de professora, período de 03 (três) meses, a partir de 05 de agosto de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 5 de agosto de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.766, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

Concede licença-prêmio ao servidor público municipal MARCIO SOARES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de agente de fiscalização e epidemiologia, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio ao servidor público municipal Marcio Soares de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de agente de fiscalização e epidemiologia, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 1º de agosto de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 5 de agosto de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.767, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal JELI SANTOS TEIXEIRA DOS ANJOS, ocupante do cargo efetivo de professora, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Jeli Santos Teixeira dos Anjos, ocupante do cargo efetivo de professora, período de 03 (três) meses, a partir de 4 de agosto de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de agosto de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 5 de agosto de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.768, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal MARIA DA AJUDA TELES MARTINS, ocupante do cargo efetivo de professora, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Maria da Ajuda Teles Martins, ocupante do cargo efetivo de professora, período de 03 (três) meses, a partir de 4 de agosto de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de agosto de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 5 de agosto de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.769, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

Concede licença-prêmio ao servidor público municipal FRANCISCO FERREIRA BARAUNA, ocupante do cargo efetivo de professor, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio ao servidor público municipal Francisco Ferreira Barauna, ocupante do cargo efetivo de professor, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 4 de agosto de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de agosto de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 5 de agosto de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.770, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

Concede licença-prêmio ao servidor público municipal JOCARLOS JOSÉ DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de professor, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio ao servidor público municipal Jocarlos José dos Santos, ocupante do cargo efetivo de professor, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 4 de agosto de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de agosto de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 5 de agosto de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE MACARANI, Bahia, por sua Prefeita Municipal, à vista da renúncia do seu detentor, procede ao **CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, decorrente da Licitação Pregão Eletrônico nº SRP nº 050201/2025, relativamente aos Lotes I, II, III, e IV, relativos a serviços de lavagem de veículos e máquinas da Administração Municipal, cujo detentor fora a empresa **WESTON LUAN OLIVEIRA SANTOS**, CNPJ nº. 32.81.523/0001-93. Publique-se.

Macarani, Ba, 05 de agosto de 2025.

Município de Macarani
Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061202/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050201/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 050201/2025

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL

O **MUNICÍPIO MACARANI**, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.751.540/0001-59, neste ato representado pela prefeita municipal Selma Rodrigues Souto, e **WESTON LUAN OLIVEIRA SANTOS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.81.523/0001-93, qualificados nos autos do Processo Administrativo 050201/2025, resolvem, nos termos do 138, II, da Lei 14.133/2021, tornam público que procederam à **RESCISÃO AMIGAVEL** do Contrato Administrativo nº 061202/2025, celebrado aos 12 de junho de 2025, decorrente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 050201/2025, e respectiva ata de registro de preços, destinado a futuras contratações de serviços de lavagem de veículos e maquinários da Administração Pública Municipal, conforme Lotes I, II, III e IV, daquele processo licitatório, em virtude da renúncia da contratada ao seu direito às contratações, homologada pela Chefe do Executivo Municipal, pelo que haverá de ser procedido o cancelamento da respectiva Ata de Registro.

Macarani, Bahia, 05 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE MACARANI

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

WESTON LUAN OLIVEIRA

Weston Luan Oliveira,
Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)
CONTRATADA

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 080502/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 453/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2024**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: POSTO DE COMBUSTIVEIS MACARANI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.866.256/0001-30, sediada na Avenida Camilo de Jesus Lima, nº 02, Bairro Centro, na cidade de Macarani - BA, CEP 45.760.000.

Objeto: Fornecimento de combustível em bomba, para abastecimento dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Macarani-Bahia.

Vigência: 05 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Valor: O valor do presente contrato é de **R\$ 1.039.746,65 (um milhão, trinta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme fornecimento discriminados, pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente à das respectivas aquisições realizadas.

Assinatura: 05 de agosto de 2025.